



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
SISBP - Sistema de Gestão da Bolsa Permanência
Protocolo de Homologação de Bolsa Fevereiro/2026

Protocolo:
3E2F77E
Autenticação:
3e2f77ebaf8bcbcb81d65000250fec6187090b3af



Resumo da Homologação de Bolsa

IES:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Pró-reitor:
REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR

Lote	Quantidade	Total Homologado (R\$)	Data Homologação
Fevereiro/2026	66	R\$ 92.400,00	12/02/2026 16:21:15

Extrato por Bolsista

Fevereiro/2026				
Referência	CPF	Nome	Tipo	Valor Parcela (R\$)
Fevereiro/2026		ADANISO ELANO DE SOUSA SALES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ALYSON RYAN DE SIQUEIRA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		AMANDA DOS SANTOS VASCONCELOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		AMANDA KALINE DA COSTA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		BIANCA NATALY SILVA DUARTE	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		BRUNO SILVA ALVES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		CLARA ZAIRA POSSIDONIO BRAZ	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		DHEOVANA DE SA BARRETO LIMA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		EDIELISON NASCIMENTO ELISBAO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		EDILANE DE ARAUJO PINTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		EDLAINE NASCIMENTO SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		EDUARDO ALCIDES DOS SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ELANY DE LIMA NASCIMENTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ELIDIANE ALCIDES DOS SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ELYSON JAYSON DE SOUSA BARBOSA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		EMANUEL BARRETO DOS SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00

Fevereiro/2026				
Referência	CPF	Nome	Tipo	Valor Parcela (R\$)
Fevereiro/2026		GABRIELLY ARAUJO BENTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		GRACIELE LINDALVA DO NASCIMENTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		HENRIQUE JESUS GOUVEIA LIMA DA COSTA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		INACIMAR DO NASCIMENTO FEITOSA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JANE KELLY MARQUES SOUSA SALES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JEFFERSON IGOR BARBOSA DA SIVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOAO VICTOR DOS SANTOS DA LUZ	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOICY MARIA LIMA OLIVEIRA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSE EMERSON DE SOUSA BARBOSA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSE RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSEANE TAVARES DE ARAUJO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSICLEIDE DA SILVA SANTINO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JOSIMAR VENTURA ALVES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JULIA DAVILLA ALVES DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		JULIANA DE SOUZA TORRES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		KAMILLY VITORIA SANTOS SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		KARLA MATOS TOMAS DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		KAUANDRA MELINY SOUSA SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		KAYLANNE REGINA MENDES DE ALMEIDA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		KLEFERSON MANDU DE OLIVEIRA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		LUCINILDO DE SOUSA RUFINO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		LUIS FRANCISCO DA SILVA LIMA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MAGDA THAISA DANTAS DE SOUZA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARCOS DO NASCIMENTO ELISBAO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO MIRANDA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARIA VITORIA DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARINA LEITE DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MARINES SANTINO DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MATHEUS JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA EUGENIO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MATHEUS NUNES LOPES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		MESSIAS MAXIMO DE LIMA	Discente	R\$ 1.400,00

Fevereiro/2026				
Referência	CPF	Nome	Tipo	Valor Parcela (R\$)
Fevereiro/2026		MIKESSIA DA SILVA AUGUSTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RANIELLY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RAQUEL NOGUEIRA AIELLO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RAYLSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RAYSSA DOS SANTOS PEREIRA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RODRIGO FELICIANO SANTOS	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		RONALDO SANTINO DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		ROSECLEIA SANTOS RUFINO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		SAMUEL BENTO DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		SEVERINA DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		STEFANNY DOS SANTOS SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		THAMARA RAYANE LIMA DA SILVA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		VIVIANE LIMA ARRUDA	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		WESLEY DE SOUZA NUNES	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		YAGO DOS SANTOS NACIMENTO	Discente	R\$ 1.400,00
Fevereiro/2026		YARA MANUELA SANTOS SILVEIRA	Discente	R\$ 1.400,00
			Subtotal	R\$ 92.400,00

Condições para homologação de bolsas pelo Pró-Reitor

Senhor Pró-Reitor,

A [Portaria MEC n. 389, de 9.5.2013](#), que criou o Programa de Bolsa Permanência, combinada com a [Resolução CD/FNDE n. 13, de 9.5.13](#), que trata do pagamento de bolsa no âmbito do referido Programa, estabelecem condições para a concessão e o pagamento da referida bolsa.

Em face disso, antes da confirmação da homologação do pagamento da bolsa permanência, solicitamos a V.Sa. que confirme algumas informações acerca dos bolsistas relacionados na listagem acima, conforme segue:

1 - os valores das bolsas atribuídas aos estudantes indígenas e quilombolas (R\$ 1.400,00) e aos demais estudantes (R\$ 700,00) estão corretos?

Sim

2 - os estudantes apresentaram, devidamente datados e assinados, o Termo de Compromisso ao programa e, conforme o caso, a autodeclaração, a declaração de comprovação do seu pertencimento étnico, a declaração comprovando a sua residência em comunidade indígena ou

quilombola e a comprovação de renda familiar per capita não superior a 1,5 salário mínimo, de acordo com o estabelecido nos Anexos I e II da Portaria n. 389/2013?

Sim

3 - há algum estudante relacionado na lista de homologação de bolsas que excedeu dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação no qual está matriculado?

Sim, mas as bolsas dos estudantes que excederam dois semestres foram revogadas.

4 - os estudantes (não indígenas e não quilombolas) estão matriculados em cursos que possuem carga horária média diária igual ou superior 5 horas?

Sim

5 - Os estudantes relacionados na lista de homologação de bolsas tiveram desempenho acadêmico satisfatório, em conformidade com os padrões dessa IES?

Sim

O que é considerado desempenho acadêmico satisfatório por essa IFES?

Aprovação em 60% das disciplinas?

6 - Os estudantes matriculados em cursos de licenciaturas interculturais estão recebendo bolsas somente durante o período de atividades formativas na IES?

Sim

REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR

Pró-reitor